

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 15 /2009**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e 1828 de 13 de dezembro de 2006, considerando:*

*1 – Que a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião apresentou o Projeto de Habilitação em Saúde Bucal para captação de recursos junto ao Ministério da Saúde;*

*2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a proposta do Projeto de Habilitação de Saúde Bucal;*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 27 de outubro de 2009.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 15/2009, de 27 de outubro de 2009.*

**Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*